



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105 de 17 de Abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação do *Campus* Farroupilha, conforme dispõe o art. 34. da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581/2011, art. 6º.

- Marcos Antonio Peccin Junior - *Campus* Farroupilha - SIAPE Nº 2276979 - Presidente
- Luana Lazzari - *Campus* Farroupilha - SIAPE Nº 2307565 - Presidenta Substituta
- Lisandro Dorneles Carvalho - *Campus* Farroupilha – SIAPE Nº 2262678 - Membro
- Thiago Grassel dos Reis - *Campus* Farroupilha – SIAPE Nº 3061117 - Membro
- Lucas Sironi - *Campus* Farroupilha - SIAPE Nº 2302115 - Membro
- Renato Pereira Monteiro - Reitoria - SIAPE Nº 2681279 - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

Diretor-geral